

Em resposta ao pedido a solicitar uma posição quanto às matérias que não obtiveram consenso em sede de GTR, remete-se a proposta em anexo, a qual é **subscrita pelo Grupo Municipal do PS, pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e pelos Deputados Independentes (com exceção da alteração ao artigo 47.º que não é subscrita pelos Deputados Independentes).**

O Grupo Municipal do PS e o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda prescindem de todas as suas propostas anteriores que não foram objeto de consenso.

Com os melhores cumprimentos,



Silvia Simões Esteves
Assembleia Municipal de Lisboa
Grupo Municipal do Partido Socialista
Avenida de Roma, nº 14-P - 2, 1000-265 Lisboa
Tel. 21 817 00 66
E-mail: silvia.esteves@cm-lisboa.pt

Artigo 38.º

(...)

1 - Em cada semestre, o Presidente da Assembleia, as Comissões Permanentes e Eventuais, os Grupos Municipais e conjunto dos deputados municipais independentes podem propor à Mesa da Assembleia a realização de debates sobre matérias específicas de política municipal.

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

Artigo 39.º

(...)

1 - Em cada semestre, o Presidente da Assembleia, as Comissões Permanentes e Eventuais, os Grupos Municipais e o conjunto dos deputados independentes podem propor à Mesa da Assembleia a realização de debates sobre matérias específicas de política municipal.

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

Artigo 40.º

(...)

1 - Uma vez por mês é realizada uma sessão extraordinária de debate para “Declarações Políticas”.

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – (...)

7 – (...)

8 – (...)

Artigo 47.º

(...)

1 – (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) À apresentação de recomendações ou moções sobre assuntos de interesse para o Município, **num máximo de uma moção e uma recomendação de cada por cada força política**, que sejam apresentadas por qualquer membro da Assembleia, sem prejuízo de a Mesa, ouvida a Conferência de Representantes, também poder incluí-las no “Período da Ordem do Dia;

g) (...);

h) (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...)

8 – (...)

Artigo 50.º

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos, bem como a cedência de tempo entre Grupos Municipais, e Deputados que exercem o seu mandato como Independentes e Câmara Municipal nos casos em que haja fixação de tempo, não podendo a cedência de tempo exceder, por cada Grupo Municipal ou do conjunto de Deputados que exercem o seu mandato como Independentes e Câmara Municipal, um terço do tempo disponível.

6 – (...)

Artigo 72.º

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 - As declarações de voto escritas são entregues na Mesa da Assembleia Municipal, até 72 (setenta e duas) horas após o termo da reunião após o termo da reunião.

Anexo I

(...)

Grelha H – Informação escrita do Presidente – limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2h00, a que acrescem 40 minutos para respostas da Câmara às perguntas formuladas. A distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais, Deputados Independentes e Câmara será de 3 vezes a prevista na grelha B, a que acrescem 40 minutos para a Câmara.

Grelha I – Sessões de perguntas e sessões de perguntas sobre matérias relativas às freguesias – limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2 horas, a que acrescem 2 horas para respostas da Câmara. A distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais, Deputados Independentes e Câmara será de 2 vezes a prevista na grelha B, a que acrescem 2 horas para a Câmara.

(...)

Anexo II

(...)

Capítulo II

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – Só é permitido o pagamento de uma senha por dia, independentemente de se realizar mais do que uma reunião em períodos de trabalho distintos.

6 – (...)

7 – (...)

8 – (...)

(...)

Anexo III

(...)

1 – (...)

1.1 - O formato do debate para perguntas à Câmara ou perguntas sobre freguesias, será através um único período para cada Grupo Municipal ou conjunto dos Deputados Municipais Independentes, seguindo o modelo pergunta com resposta imediata, sem prejuízo de poder ser feita mais uma pergunta.

1.2 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)